

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com o objetivo de contratação de Contratação de Auditoria técnica e operacional ao planejamento, gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades e serviços de saúde do CAM – Centro de Atendimento Médico Dr. Antônio Abadio e da UPA – Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Jamil Sebba”, ambos localizados nesta Cidade Catalão – Go.

O presente processo administrativo foi iniciado pela Unidade Demandante, por meio do documento de solicitação de demanda, datado de 10/01/2025, pelo qual justificou a necessidade de realização da demanda.

Realizou-se a Contratação Direta – Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, regulamentada pela Lei n.º 4053, de 01/03/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal (Catalão – Go), seguindo a Instrução Normativa do TCM/GO n.º 009/2023, objeto simples, critério de julgamento pelo valor total do item, menor preço, analisado juridicamente.

Os autos foram devidamente instruídos, destacando-se abaixo os principais documentos juntados:

- Documento de Solicitação de Demanda.
- Pesquisa de Mercado/Orçamento.
- Dotação Orçamentária.
- Termo de Referência.
- Lançamento do Processo de Contratação no Sistema Prodata.
- Autorização da Deflagração de Dispensa de Licitação, realizada pelo Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go.
- Autuação do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 realizado pela Agente de Contratação responsável por Contratação Direta da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go.

Documentação de Habilitação da Empresa que apresentou a melhor proposta.

-Parecer Jurídico.

Desse modo, o objeto da contratação restou consolidado.

O valor total da Contratação é de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos reais), equivalente a 180 (cento e oitenta) dias.

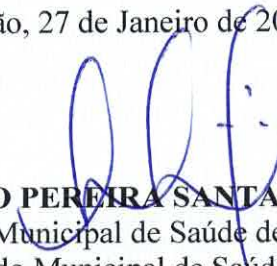
<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>EMIÇÃO DE RELATÓRIO TRIMESTRAL</u>	<u>QUANT.</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
<u>01</u>	Auditoria técnica e operacional ao planejamento, gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades e serviços de saúde do CAM – Centro de Atendimento Médico Dr. Antônio Abadio	Períodos: 06/11/2024 a 06/02/2025 06/02/2025 a 06/05/2025	02	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00
<u>02</u>	Auditoria técnica e operacional ao planejamento, gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades e serviços de saúde da UPA – Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Jamil Sebba”	Períodos: 19/12/2024 a 19/03/2025	01	R\$ 21.800,00	R\$ 21.800,00

Destaca-se a informação de que não se verificou, pendências judiciais ou pendências perante os órgãos de controle, referente a Empresa Santosê Consultoria e Auditoria de Enfermagem.

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **CONCEDO** o objeto para a Empresa **SANTOSÊ CONSULTORIA E AUDITORIA DE ENFERMAGEM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.477.563/0001-02, sediada na Avenida Leopoldo Evangelista da Rocha, 330, Loteamento Santa Terezinha, nesta Cidade Catalão, Estado de Goiás, e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2025**, nos termos do que dispõe o art. 71 da Lei n.º 14.133/21.

AUTORIZO a publicação deste Termo de Homologação para Dispensa de Licitação no Site Eletrônico do Município de Catalão – Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Catalão, 27 de Janeiro de 2025.


LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
Secretário Municipal de Saúde de Catalão.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão.
Município de Catalão.